



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 037, de 08 de agosto de 2001.

Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Profissional de Aquidauana.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 08 de agosto de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar do Centro de Educação Profissional de Aquidauana.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entra em vigor na data de sua publicação.

Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 09/08/2001.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora – UEMS